

COMUNICADO Nº 44.994, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Divulga a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o segundo trimestre de 2026.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 4.645, de 16 de março de 2018, divulga que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de que trata o art. 2º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, a vigorar no período de 1º de abril a 30 de junho de 2026, é fixada em 9,13% (nove inteiros e treze centésimos por cento ao ano).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 44.989, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 31 de março de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031 e 1º/3/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 31/3/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 31/3/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 1º/4/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 1º/7/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 31/3/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

q

$$S/100] + 1 \} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

K=1

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 44.990, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 28, 29 e 30 de março de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 28.3.2026 a 28.4.2026: 0,9395% (nove mil, trezentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento);

b) de 29.3.2026 a 29.4.2026: 0,9891% (nove mil, oitocentos e noventa e um décimos de milésimo por cento);

c) de 30.3.2026 a 30.4.2026: 1,0386% (um inteiro e trezentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 28.3.2026 a 28.4.2026: 1,00800640 (um inteiro e oitocentos mil, seiscentos e quarenta centésimos de milionésimos);

b) de 29.3.2026 a 29.4.2026: 1,00819008 (um inteiro e oitocentos e dezenove mil e oito centésimos de milionésimos);

c) de 30.3.2026 a 30.4.2026: 1,00866545 (um inteiro e oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 28.3.2026 a 28.4.2026: 0,1378% (mil, trezentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento);

b) de 29.3.2026 a 29.4.2026: 0,1687% (mil, seiscentos e oitenta e sete décimos de milésimo por cento);

c) de 30.3.2026 a 30.4.2026: 0,1706% (mil, setecentos e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 370003**

Número do Contrato: 31/2023.

Nº Processo: 00190.112924/2023-62.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Acréscimo quantitativo de postos de trabalho dos itens 1, 2 e 5 do Contrato, passando o item 1 de 6 (seis) para 10 (dez) postos, o item 2 de 6 (seis) para 8 (oito) postos e o item 5 de 3 (três) para 5 (cinco) postos, permanecendo inalterada a quantidade de postos dos demais itens, o que equivale a 24,53% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b" do inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021. Vigência: 30/03/2026 a 29/12/2026. Valor Total: R\$ 2.431.835,46. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 1/2025.

Nº Processo: 00190.101505/2025-67.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato com base na: convenção coletiva de trabalho - df000024/2026, firmada entre o sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do df (seac/df) e o sindicato das secretárias e dos secretários do df (sis/df) para os postos de técnico em secretariado e secretariado executivo, na qual institui-se reajuste salarial a partir de 1º de janeiro de 2026; convenção coletiva de trabalho - df000026/2026, firmada entre o sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do df (seac/df) e o sindicato dos empregados de empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do df (sindiservicos/df) para o posto de encarregado geral, na qual institui-se reajuste salarial a partir de 1º de janeiro de 2026; e, revisão das alíquotas de pis e cofins a contar de 1º de janeiro de 2026, consoante previsão na orientação nº 19 da secretária de gestão aos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais - sigs, fundamentada na legislação que rege a não cumulatividade do pis e da cofins, leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003. Valor do Apostilamento: R\$ 309.301,88. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

Conselho Nacional do Ministério Público**EDITAL Nº 20 - CNMP, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente da Comissão de Concurso e Secretário-Geral do CNMP, em cumprimento ao trânsito em julgado de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5013381-39.2023.4.04.7112/RS, tramitado na 2ª Vara Federal de Canoas, torna pública a inclusão da candidata Andreia Moraes do Nascimento, inscrições nºs 10009215 e 10021598, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, por meio da inclusão do subitem 1.1.5 no Edital nº 10 - CNMP, de 10 de julho de 2023, e divulgado por meio do subitem 1.1.4 do referido edital; bem como no resultado final no concurso público, mediante a inclusão do subitem 1.1.2.2 no Edital nº 18 - CNMP, de 2 de janeiro de 2024, e divulgado por meio do subitem 1.1.10.1 do referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos com deficiência ao Cargo 10: Técnico do CNMP - Área: Apoio Técnico Administrativo - Especialidade: Administração, classificados a partir da 7ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 10 - CNMP, DE 10 DE JULHO DE 2023 [...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.4 CARGO 10: TÉCNICO DO CNMP - ÁREA: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

[...] 10009215, Andreia Moraes do Nascimento.

[...]

1.1.5 CARGO 2: ANALISTA DO CNMP - ÁREA: APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

